

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 014/81

INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE
BARRETOS

ASSUNTO : Relatório Anual de 1 .981

RELATOR : Consº Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE Nº 319 /84 -CTG- APROVADO EM 29/ 02 /84

COMUNICADO AO PLENO EM 14/ 03 /84

I - HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos encaminhou ao CEE o Relatório Anual das atividades desenvolvidas no ano letivo de 1 981.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Devidamente analisado pela Equipe Técnica, o Relatório, em epígrafe, foram consideradas como formalmente atendidas as disposições estatuídas pela Del. CEE nº 2/75 (fls.102 a 110).

Do contido na informação da Equipe Técnica, é de destacar-se, seletivamente, os seguintes aspectos:

- taxa de evasão: 2,8% (fls.104);

- orçamento do ano para a biblioteca, que foi de Cr\$.... 300.000,00 e a previsão para o exercício seguinte valor de Cr\$.... 500.000,00 (fls.107);

- recebimento de recursos municipais e federais (fls.108 e 109), todos relativamente positivos e

- inexistência de publicações científicas, de participações em congressos, simpósios, reuniões científicas e pesquisas (fls. 105) e de um Plano de Pesquisas (fls.106), o que é de se lamentar.

III - CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1 981 da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, sem prejuízos de verificações posteriores, que venham a se fazer necessárias.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1 984.

a) Consº Roberto Vicente Calheiros
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 29/ 2 /1984

a) Cons. ~~Macyr~~ Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente